



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL  
Praça Santos Andrade, 50, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300  
Telefone: 3310-2690 / 3310-2720 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da reunião online do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 15 de junho de 2022.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano 2022, às onze horas, através da ferramenta Teams, reuniram-se de modo virtual sob a presidência do Professor Rodrigo Xavier Leonardo, Chefe do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, as professoras e os professores: Sérgio Cruz Arenhart, Adriana Espíndola Corrêa, Ana Carla Harmatiuk Matos, Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk, Clayton de Albuquerque Maranhão, Eduardo Talamini, Elimar Szaniawski, Elton Venturi, Eroulths Cortiano Júnior, José Antônio Peres Gediel, Luciana Pedroso Xavier, Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz, Rosalice Fidalgo Pinheiro, Sandro Marcelo Kozikoski e Vicente de Paula Ataíde Júnior. Presentes ainda as representantes discentes titulares Maria Clara Antunes Moraes e Stephany Vitoria Alves Orgino. Havendo quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à ordem do dia. **01) Ata da sessão anterior.** Aprovada por unanimidade de votos a ata da sessão realizada no dia 22 de março do ano corrente. **2) Apreciação do parecer conclusivo do processo seletivo para a área de Direito Civil e Processual Civil de que trata o Edital 130/22-PROGEPE – proc. 018646/2022-99.** O Presidente informou que a Banca Julgadora do Processo Seletivo para provimento de uma vaga de professor substituto na área de Direito Civil e Processual Civil de que trata o Edital 130/22-PROGEPE foi composta pelos Professores João Gualberto Garcez Ramos (presidente), Elton Venturi e Clayton de Albuquerque Maranhão. A referida Banca emitiu parecer conclusivo com a classificação geral: 1º lugar – William Soares Pugliese – média final: 9,5; e 2º lugar – Gustavo Osna – média final: 8,5. Vaga destinada a candidatos negros: Não houve candidatos aprovados. Vaga destinada a candidatos com deficiência: Não houve candidatos inscritos. O Parecer Conclusivo, bem como a contratação do primeiro colocado, foi apreciado por unanimidade de votos, com a abstenção da Professora Luciana Pedroso Xavier. O Professor Sérgio Cruz Arenhart pediu a palavra para enaltecer o trabalho dos Professores João Gualberto Garcez Ramos, Elton Venturi e Clayton de Albuquerque Maranhão e da secretária Claudia Bittencourt Valle, bem como parabenizar os candidatos aprovados no processo seletivo. Os Professores Elton Venturi e Clayton de Albuquerque Maranhão agradeceram o auxílio da secretaria na realização do processo seletivo e parabenizaram os candidatos aprovados. O Presidente sugeriu um ofício de agradecimento ao Professor João Gualberto Garcez Ramos pela condução dos trabalhos na realização do processo seletivo. Aprovado. **3) Pedido de contratação do segundo colocado no processo seletivo para a área de Direito Civil e Processual Civil, para a vaga de exoneração do Prof. Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni.** O Presidente sugeriu a contratação do candidato aprovado em segundo lugar no processo seletivo na área de Direito Civil e Processual Civil, Gustavo Osna, na vaga de exoneração do Professor Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni, considerando que a nomeação de um professor aprovado em concurso público poderia demorar demasiadamente e considerando a quantidade de carga horária de extensão ofertada pela área de Processo Civil. Uma vez que as atribuições didáticas já haviam sido distribuídas, o Presidente recomendou a contratação para o segundo semestre deste ano letivo de 2022. Após breve discussão, aprovada por unanimidade de votos a contratação do candidato Gustavo Osna, aprovado em segundo lugar no processo seletivo na área de

Direito Civil e Processual Civil, aberto através do Edital 130/22-PROGEPE, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2022. **4) Abertura de concurso público para a área de Direito Processual Civil na vaga do Prof. Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni.** O Presidente apresentou a proposta de abertura de concurso público para a vaga de exoneração do Professor Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni, para Classe A, em regime de 20 horas semanais, com a justificativa de que a área de direito processual civil era uma área em que a atuação profissional do candidato contribuiria para o aspecto didático pedagógico. O Presidente citou também que o regime do Professor Marinoni era de 40 horas semanais, insuficiente para a abertura de concurso público em regime de dedicação exclusiva. Como titulação mínima sugeriu doutorado na área de Direito Processual Civil. Para a indicação dos nomes para a comissão de homologação das inscrições e para a banca julgadora, programa e período de realização do concurso, foi composta comissão integrada pelos professores Sérgio Cruz Arenhart, Eduardo Talamini, Elton Venturi e Clayton de Albuquerque Maranhão. **6) Cancelamento da oferta da disciplina tópica do Prof. Rodrigo Xavier Leonardo, nas atribuições didáticas do primeiro semestre ano letivo de 2022 (homologação) – proc. 23075.014475/2022-29.** Homologado por unanimidade de votos o cancelamento da oferta da disciplina tópica DC050-Categorias Contratuais Contemporâneas, nas atribuições didáticas para o primeiro semestre ano letivo de 2022, a pedido do Professor Rodrigo Xavier Leonardo, considerando conflito de horário com sua disciplina obrigatória. **7) Indicação da Profª Luciana Pedroso Xavier, como membro suplente deste Departamento no Comitê Setorial de Extensão do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR (homologação) – proc. 019529/2019-47.** Homologada por unanimidade de votos a indicação da Professora Luciana Pedroso Xavier como membro suplente deste Departamento no Conselho Setorial de Extensão do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR. **8) Projeto de Extensão Universitária "Grupo de Estudos em Processo Civil", sob a coordenação do Prof. Sérgio Cruz Arenhart (homologação) – proc. 021049/2022-41.** Homologado por unanimidade de votos o Projeto de Extensão Universitária "Grupo de Estudos em Processo Civil", a ser realizado no período de 01/04/2022 a 01/04/2023, sob a coordenação do Professor Sérgio Cruz Arenhart. **9) Relatório final do evento de Extensão Universitária "Direito à saúde na pandemia", sob a coordenação do Prof. Clayton de Albuquerque Maranhão (homologação) – proc. 029591/2022-42.** Homologado por unanimidade de votos o relatório final do evento de Extensão Universitária "Direito à saúde na pandemia", realizado nos dias 15 e 16/09/2021, sob a coordenação do Professor Clayton de Albuquerque Maranhão. **10) Afastamento do país da Profª Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz para participação em evento na Universidade de Columbia, em Nova York, Estados Unidos da América (homologação) – proc. 032543/2022-31.** Homologado por unanimidade de votos o afastamento do país da Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz para participação no evento "AL-CIQ pilot – Advanced Lab in Conflict Intelligence Pilot", a ser realizado na Universidade de Columbia, em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 19 a 27/06/2022, com ônus limitado. As atribuições didáticas ficariam sob a responsabilidade da Professora Luciana Pedroso Xavier. **11) Programa de Voluntariado Acadêmico de Bianca Ketlyn Anderle Correia, sob a orientação da Profª Ana Carla Harmatiuk Matos (homologação) – proc. 036492/2022-17.** Homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Bianca Ketlyn Anderle Correia, sob a orientação da Professora Ana Carla Harmatiuk Matos, com a carga horária semanal de nove horas, no período de 13/06/2022 a 04/03/2023. **12) Programa de Voluntariado Acadêmico de Jhéssica Ferreira dos Santos, sob a orientação da Profª Adriana Espíndola Corrêa (homologação) – proc. 037057/2022-18.** Homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Jhéssica Ferreira dos Santos, sob a orientação da Professora Adriana Espíndola Corrêa, com a carga horária semanal de doze horas, no período de 20/06/2022 a 25/02/2023. **13) Programa de Voluntariado Acadêmico de Júlia Eliza Vanegas Marinero, sob a orientação da Profª Adriana Espíndola Corrêa (homologação) – proc. 037060/2022-23.** Homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Júlia Eliza Vanegas Marinero, sob a orientação da Professora Adriana Espíndola Corrêa, com a carga horária semanal de doze horas, no período de 20/06/2022 a 25/02/2023. **INCLUSÕES: 14) Programa de Voluntariado Acadêmico de Letícia Cattani Perroni, sob a orientação da Profª Ana Carla Harmatiuk Matos (homologação) – proc. 038426/2022-81.** Homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Letícia Cattani Perroni, sob a orientação da Professora Ana Carla Harmatiuk Matos, com a carga horária semanal de seis horas, no período de 20/06/2022 a 04/03/2023. **15) Programa de Voluntariado Acadêmico de Mateus Simioni de Bittencourt, sob a orientação do Prof. Clayton de Albuquerque Maranhão – proc. 038754/2022-88.** Aprovado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Mateus Simioni de Bittencourt, sob a orientação do Professor Clayton de Albuquerque

Maranhão, com a carga horária semanal de 12h, no período de 27/06/2022 a 28/02/2023. O Presidente ressaltou mais uma vez o esforço do departamento nos projetos de extensão e parabenizou de maneira especial a Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz que concluiu um mestrado na Universidade de Columbia e que vinha mantendo um intenso relacionamento com aquela casa de prestígio, o que muito honrava o Departamento de Direito Civil e Processual Civil. Assim, fez um voto de agradecimento aos professores extensionistas e um voto de louvor a Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz, já doutora e pós-doutora, e que voltou a fazer esse mestrado, o que muito honrava o Departamento. **5) Discussão sobre a minuta de edital para o processo seletivo do PPGD.** O Presidente iniciou o tema explicou relatando que os docentes credenciados do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) tiveram recentemente a apresentação de minuta de edital para o processo seletivo do programa, que, basicamente, repetia o modelo dos últimos processos seletivos, que por sua vez dividia a seleção em várias áreas de concentração, mas que tinha um mecanismo de divisão de vagas que conferia uma vaga para cada docente, havendo possibilidade de uma segunda vaga apenas em situação de reaproveitamento. O Departamento de Direito Civil e Processual Civil já havia apresentado objeções a este modelo de seleção em outros anos, porém, sem sucesso, pela situação da pandemia, com a justificativa de necessidade de processos seletivos facilitados. O Professor Sérgio Cruz Arenhart expôs que o atual modelo de seleção utilizado gerava um desequilíbrio, pois um docente com apenas um candidato poderia aprová-lo com uma nota baixa, enquanto outro docente com vários candidatos com nota máxima poderia aprovar somente um candidato. Sugeriu que as seleções fossem realizadas por linhas de pesquisa e que houvesse uma alocação de quantidade de vagas por linha e dentro dessas linhas, os docentes pudessem definir as vagas. O Presidente opinou que a proposta era interessante e que deveria dialogar com um aumento de vagas no mestrado. A Professora Ana Carla Harmatiuk Matos compartilhou da crítica acerca da distribuição de apenas uma vaga por docente, porém, podendo sobre a questão da CAPES sobre o impacto da classificação dos professores no PPGD com mais ou menos orientandos no que se referia a avaliação do programa. A proporção de orientador/orientando causava impacto na avaliação do programa. O Presidente concordou com a importância em manter a política de proporção de orientação entre os professores dentro de cada linha, para fins de avaliação junto à CAPES. O Professor José Antônio Peres Gediel lembrou ressaltou sobre a importância da conversa sobre o assunto com os outros departamentos. Também concordou com o aumento do número de vagas. Sugeriu encaminhar proposta para o PPGD e pedir reunião para discutir o assunto no colegiado do programa. O Presidente finalizou ponderando sobre a dificuldade em atingir um modelo perfeito de avaliação, o que não impedia de sempre aprimorá-lo. A reunião do PPGD para discussão deste tema seria realizada na tarde de hoje, com a presença do Vice-chefe do Departamento, Professor Sérgio Cruz Arenhart. **14) Assuntos diversos.** A Professora Luciana Pedroso Xavier parabenizou o Professor Vicente de Paula Ataíde Júnior pelo lançamento do livro “Capacidade Processual dos Animais: a judicialização do direito animal no Brasil”. O Professor Vicente aproveitou para convidar a todos para o lançamento de seu livro, na próxima sexta, 17/06/22, às 18h na Livraria da Vila. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Claudia Bittencourt Valle, Secretária, lavei a presente ata.

**Aprovada na sessão plenária do dia 15/12/2022.**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BITTENCOURT VALLE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/12/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALICE FIDALGO PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/12/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ESPINDOLA CORREA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/12/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON VENTURI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/12/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LAURA MADEL DE FREITAS MARTINS DA SILVA, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 04:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EROULTHS CORTIANO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MARCELO KOZIKOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULA ATAIDE JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2022, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNINO CONTE NETO, Usuário Externo**, em 18/12/2022, às 03:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TALAMINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO XAVIER LEONARDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL -JD**, em 19/12/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CRUZ ARENHART, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA DE ALMEIDA VIEIRA, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIMAR SZANIAWSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/12/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/12/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO PERES GEDIEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/12/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL KROETZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/12/2022, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA WOLF FONSECA, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5167792** e o código CRC **8E5668B3**.

---